

| nome                                        | matricula   |
|---------------------------------------------|-------------|
| Raimundo Daniel Santos da Silva             | 57200355 /1 |
| Gilvan Rabelo Normandes                     | 57193929 /2 |
| Marcela Alexopulos Santa Rosa               | 57228982 /1 |
| Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira | 57202190 /1 |
| Karine Monik Almeida da Costa               | 57226816 /1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 831359**

#### PORTARIA Nº 3040/2022-DAF/CGP, de 19/07/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/892705;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Manoel Solheiro Junior, CPF nº 091.839.222-53, matrícula nº 5917598 /3, no cargo de Assistente de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Almeirim/Monte Dourado.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de com passagens fluviais, no município de Almeirim/Monte Dourado para Belém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339033-R\$- 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 25/07 à 29/07/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 831316**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 208/2022-GAB/SEAP/PA Belém/PA, 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre a delegação de competência de ordenador de despesas de diárias e jornadas extraordinárias no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 e

CONSIDERANDO que é dever da administração disciplinar a execução de despesas orçamentárias desta Secretaria;

CONSIDERANDO que a unidade orçamentária desta Secretaria, desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior celeridade e objetividade às decisões, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnicas-administrativas pelo titular.

RESOLVE

Art. 1º - Delegar ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Arthur Rodrigues de Moraes, a competência de ordenador de despesas de diárias e jornadas extraordinárias no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará - SEAP/PA.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 121/2022-GAB/SEAP/PA, de 12 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.932, do dia 13 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**Protocolo: 831100**

#### PORTARIA Nº 210/2022 - GAB/SEAP/PA Belém/PA, 19 de julho de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Presídio Estadual Metropolitano II- PEM II.

PRESIDENTE: EDVALDO DE ARAUJO SOUZA - Diretor

MEMBRO: SILVIA MIRANDA CHAVES FIGUEIREDO- Assistente social

MEMBRO: ERICA FABRICIA SILVA PINHEIRO- Assistente social

MEMBRO: OLGA NAZARÉ PANTOJA DE MORAES- Psicóloga

MEMBRO: THILIANE MELO DA SILVA ALVES FERREIRA- Psicóloga

MEMBRO: THIARA DE OLIVEIRA PEREIRA- Coordenadora administrativa  
MEMBRO: LUIZ ANTONIO DA COSTA FRANCO- Coordenador de segurança  
Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 831109**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 14/07/2022

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Servidor Temporário: SERGIO BRUNO DOS SANTOS SILVA

Matrícula: 55209602/1 - TEC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - MEDICINA

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 831111**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### DESIGNAÇÃO DE FG-4

#### PORTARIA Nº 2145/2022-DGP.SEAP

#### Belém-PA, 21 de julho de 2022.

DESIGNAR a servidora MAIARA BESSA FERREIRA, Matrícula nº 57233697/2, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada, FG-4, a contar de 01 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 831528**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 207/2022 - GAB/SEAP

#### Belém/PA, 20 de julho de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor Erickson do Carmo Silva - Matrícula nº 5960875, designar o servidor Vinicius Alcoforado Nunes Martins - Matrícula Funcional nº 6402915, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 032/2021/SEAP celebrado entre a Empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE ANANINDEUA - CRF, localizado no Município de Ananindeua - PA.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 831131**

#### PORTARIA Nº 206/2022 - GAB/SEAP

#### Belém/PA, 20 de julho de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor Erickson do Carmo Silva - Matrícula nº 5960875, designar o servidor Vinicius Alcoforado Nunes Martins - Matrícula Funcional nº 6402915, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 012/2021/SEAP celebrado entre a Empresa JMJ ENGENHARIA EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a REFORMA DO MÓDULO ADMINISTRATIVO, MÓDULO DE VIVÊNCIA COLETIVA E URBANIZAÇÃO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE ANANINDEUA - CRF, localizado no Município de Ananindeua - PA.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 831132**